

PORTARIA COREN-PE Nº 1859/2024

Derroga a Portaria Coren-PE nº 1692/2024 e altera período de viagem

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0266/2024-COORD./DEFIS-SEDE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Derrogar a Portaria Coren-PE nº 1692/2024 e alterar o período da viagem em que a enfermeira fiscal Hélia Sibely Mota Silveira irá realizar inspeções às unidades de saúde nos municípios da II GERES, de 28/10 a 01/11/2024 para de 29/10 a 01/11/2024;

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de outubro de 2024.